



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – [cmunicipalsjj@yahoo.com.br](mailto:cmunicipalsjj@yahoo.com.br)  
Web Site – [www.cmunicipalsjj.ce.gov.br](http://www.cmunicipalsjj.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 17/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal n 348/2005, e dos § 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal n 349/2005, ambos de 24 de outubro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações, na modalidade pregão, de interesse desta Câmara Municipal, a saber:**

**PREGOEIRO(A): SÍNTIA SOUSA SANTOS**  
**EQUIPE DE APOIO: REBECA CUNHA FREIRE**  
**NIELLE FERNANDES CHAVES**

**Art. 2º - A atuação dos membros acima designados – pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 12 (DOZE) meses, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.**

**Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 01 de Março de 2024.

**KAYO HERIC  
MENDES  
GOMES:0577303333**  
**0**

Assinado digitalmente por KAYO HERIC MENDES  
GOMES:05773033330  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU  
=00250354000194, OU=Secretaria de Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco)  
CN=KAYO HERIC MENDES GOMES:05773033330  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Loc@z@ção:  
Data: 2024.03.01 09:39:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente